

**LEI Nº 067/2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 16/11/2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$45.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica  
Ficha: 557 - 12.306.0039.2051.0000 Fornecimento de Merenda - Ensino Fundamental..... 18.280,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 558 - 12.306.0039.2054.0000 Fornecimento de Merenda - Ensino Médio..... 13.710,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 559 - 12.306.0039.2055.0000 Fornecimento de Merenda - Ensino Infantil..... 9.140,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 560 - 12.306.0039.2092.0000 Ensino Infantil Creche Municipal..... 4.570,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 249 - 04.122.0006.1200.0000 Pavimentação de Vias Urbanas..... -33.000,00  
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica  
Ficha: 397 - 12.306.0039.2056.0000 Fornecimento de Merenda - EJA..... -2.400,00

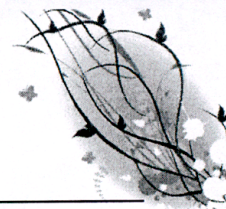
---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



## 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 404 - 12.368.0027.2060.0000 Transporte Escolar -  
Fundamental..... -2.000,00

## 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 411 - 12.368.0027.2063.0000 Transporte Escolar - Ensino  
Médio..... -5.000,00

## 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 418 - 12.368.0027.2064.0000 Transporte Escolar - Ensino  
Infantil..... -3.300,00

## 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 19 de Novembro de 2021.

  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNIICIPAL

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume





## Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 1045 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.67

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na

02 02 16 F.M.Educação - Educação Básica			
<b>Suplementação ( + )</b>			<b>45.700,00</b>
557	12.306.0039.2051.0000	Fornecimento de Merenda - Ensino Fundamental	18.280,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
558	12.306.0039.2054.0000	Fornecimento de Merenda - Ensino Médio	13.710,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
559	12.306.0039.2055.0000	Fornecimento de Merenda - Ensino Infantil	9.140,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
560	12.306.0039.2092.0000	Ensino Infantil Creche Municipal	4.570,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
249	04.122.0006.1200.0000	Pavimentação de Vias Urbanas	-33.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 02 16 F.M.Educação - Educação Básica			
397	12.306.0039.2056.0000	Fornecimento de Merenda - EJA	-2.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 002	Recursos Federal	

-----



## Município de Cabrália Paulista

R.Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021


### DECRETO Nº 1045 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.67

02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica								
404	12.368.0027.2060.0000	3.3.90.30.00	05	220	001	Transporte Escolar - Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ensino Fundamental-Federal	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	05	13
411	12.368.0027.2063.0000	3.3.90.30.00	05	230	002	Transporte Escolar - Ensino Médio MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS FEDERAIS	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	05	13
418	12.368.0027.2064.0000	3.3.90.30.00	05	210	003	Transporte Escolar - Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENSINO INFANTIL UNIÃO	-3.300,00	F.R. Grupo:	0	05	81

**Anulação (-)**

**-45.700,00**

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.